

# DIÁRIO OFICIAL

# Cachoeiras de Macacu

Edição 1011 - 05 de Outubro de 2021 - XIII

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

# **EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

# ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA SEMAD Nº 084/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 5173 de 09 de agosto de 2021.

# RESOLVE:

1- DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). RENATO DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 18647, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de serviço prestado ao Órgão Público – Município de Cachoeiras de Macacu – RJ, correspondente a 18 (dezoito) anos e 01 (um) mês e 13(treze) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de setembro de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA SEMAD Nº 085

# PORTARIA SEMAD Nº 085/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 5856 de 17 de setembro de 2021.

# RESOLVE:

1- DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). WELLINGTON MAIA BARROSO, matrícula nº3046, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de serviços prestados a Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a 12 (doze) meses, como segue:

LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA - PERÍODO 1986/1996.

Averbação de licença prêmio para efeito de aposentadoria, emenda constitucional nº20/98

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de setembro de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA SEMAD Nº 086**

#### PORTARIA SEMAD Nº 086/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 5747 de 13 de setembro de 2021.

#### **RESOLVE:**

1- DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). LUIZ ARLÃ ANDRADE FERNANDES, matrícula n°3043, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de serviços prestados a Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a 12 (doze) meses, como seque:

# LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA - PERÍODO 1986/1996.

verbação de licença prêmio para efeito de aposentadoria, emenda constitucional nº20/98.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 01 de outubro de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

# **PORTARIA SEMAD Nº 087**

# PORTARIA SEMAD Nº 087/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 4609, de 12 de julho de 2021.

# RESOLVE:

1- CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, <u>LICENÇA PRÊMIO</u>, conforme a seguir.

# • SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4936	ROSEMAY CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	4609/2021	16/08/2021	11/02/2022	2005/2015

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 01 de outubro de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração PORTARIA SEMAD Nº 088

PORTARIA SEMAD Nº 088/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 5561, de 31 de agosto de

RESOLVE:

1- CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

#### • SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1725	NEIR FERREIRA DA CONCEIÇÃO	5561/2021	01/10/2021	30/06/2022	2002/2017

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 01 de outubro de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

# RELAÇÃO NOMINAL DE CONTRATOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELAÇÃO NOMINAL DE CONTRATADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - N.º 062/20:

FUNDAMENTO: Lei Municipal N° 2.489 de 69 de julho de 20 6RGÂO/UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3,1,90,11,00

ONTE DE RECURSO:	0000/0015					
N° DO CONTRATO	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SALÁRIO	PRAZO DE VIGÊNCIA
1	RHOD PECLAT DA SILVA	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
2	KATIA LOPES DA SILVA	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
3	MARIA CLEIA MONTEIRO VILELA	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
4	EDNA FALCÃO CARDOSO FREIRE	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
5	SILVANA RODRIGUES REIS BENTO	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
6	SIMONE FERNANDES DE SOUZA GONÇALVES	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
7	THÁSSIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
8	TATIANA FONSECA DA SILVA	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
9	NATANI NEPOMUCENO E SILVA	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
10	SABRINA DA CONCEIÇÃO SODRÉ	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
- 11	MAYARA COUTO DOS ANJOS	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
12	MARIA JORGETE ROZA DA COSTA	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
13	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
14	ALCIONE BRITO	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
15	DAYANNA NOGUEIRA BASTOS	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
16	LAIZA DA SILVA MARTINS	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
17	ILMA DA SILVA FARIAS	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
18	ALESSANDRA DA SILVA LESSA BOHRER	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
19	ADRIANA RAMOS TABORDA	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
20	SABRINA GUIMARÃES NICOLA PINHEIRO	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
21	ANA NERI SODRÉ DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
	NEIVA DA SILVA NEVES SANTOS	EDUCAÇÃO		20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
23 24	JANINE BENEDITO MUNIZ DA SILVA DEIDRA DE OLIVEIRA QUINTANILHA	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
25	JULIANA ALVES DA CONCEIÇÃO SILVA	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
25 26	JALINE BENEDITO MUNIZ DA SILVA	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
27	KAMILA MOURA DE ALMEIDA		PROF.II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
28	MARIA APARECIDA COUTO DOS ANJOS	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	PROF.II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES 12 MESES
29	MARIA APARECIDA COBTO DOS ANODS	EDUCAÇÃO	PROF.II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
30	VANIA LUCIA PERES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
31	VANIA MATOZO VIANA	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
32	LETÍCIA COELHO LUIZ BOTINI	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
33	ALESSANDRA FINDLAY DA COSTA	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	RS 1 100 00	12 MESES
34	ARACELI MARTINS FREITAS GARCIA	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100.00	12 MESES
35	RAISSA ADE	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100.00	12 MESES
36	POLIANA MARQUES DA SILVA DAMASCENO	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
37	THAMARA FLAUZINA SILVA BARBOZA PEIXOTO	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
38	AMANDA SCHOOT ALVES	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1,100,00	12 MESES
39	LORRANY SCHIFTER DE FARIAS NETO	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
40	CARLA BARBOSA DEONIZIO	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
41	EDILAINE DA COSTA	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
42	NATHALIA CARMO DE SOUZA	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
43	LUIZ FERNANDO LIMA DA SILVA GONÇALVES	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
44	MARIA DAS GRAÇAS GOMES	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
45	ELIANE SOUZA PEREIRA	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
46	ERIKA OLIVEIRA PETTINE	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
47	VIVIANE GONÇALVES MACHADO	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
48	SILVIA CARLA NUNES ANSELMÉ	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
49	DÉBORA SIQUEIRA DIAS	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
50	DAIANA BERNARDO DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
51	RAYANE ALVES PARÁ	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
52	VERA LUCIA PIMENTEL SARTORI	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
53	ANA CRISTINA RIBEIRO MARQUES	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
54	SILVANIA SILVA DE MEDEIROS	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
55	FERNANDA SOARES ROCHA	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
56	GEISY MARTINS FRAGA DE ANDRADE	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
57 58	LUCIANA JUSTINO DE SOUZA	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
	IVONE DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
59 60	IARA DE SOUZA CIRIACO	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
		EDUCAÇÃO		enonine.	R\$ 1.100,00	12 MESES
61 62	GRAZIELA SOUZA DE ARALUO NATHÁLIA SCHOOT ALVES	EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
62		EDUCAÇÃO		20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
63	ROSINAHINA THOMAZ DA COSTA DJAYNI ABREU DA MATTA	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	PROF. II	20/09/2021	R\$ 1.100,00	12 MESES
65	GABRIELA GUIMARĂES DE PAULA	EDUCAÇÃO	PROF.II	20/09/2021	R\$ 1.100,00 R\$ 1.387.42	12 MESES 12 MESES
0.0	O-DINCO DUMNINES DE PAUDA	EDUCAÇÃO	PROF. I	20109/2021	No Laurence	12 MEDEO

CACHOEIRAS DE MACACURJ, 28 DE SETEMBRO DE

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

#### SEGUNDA CHAMADA - PROCESSO SELETIVO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.182, de 14/07/2021, publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu torna pública a SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2021, considerando as desistências e os não comparecimentos para a contratação em 1ª

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu. Endereço: Oswaldo Aranha, nº 06, Centro – Cachoeiras de Macacu. RJ. Día: 13/10/2021.

Horários:

1. Secretarias de Governo, Promoção Social e Trabalho e Educação – 10h às 12h;
2. Secretaria de Saúde – 13h às 16h.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 05 de outubro de

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2021 E 02/2021 RELAÇÃO DE CONVOCADOS - 2º CHAMADA

CLASSIFICAÇÃO	SECRETARIA	NOME	CARGO
4*	GOVERNO	CRISTIANE BARROSO MENDES ESPINDOLA	ASSISTENTE SOCIAL - 20H
4ª	GOVERNO	MAICON TEIXEIRA MATOS	PSICÓLOGO - 20H
5*	GOVERNO	KARIN DYANI STOFFEL DE MAGALHĀES	PSICÓLOGO - 20H
12ª	PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	SUZANA DE LEMOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 20H
13*	PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	ALICE CHRISTINA NOGUEIRA MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL - 20H
14"	PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	ANA CLARA PINTO PEREIRA BRANT	ASSISTENTE SOCIAL - 20H
11ª	PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	CHRISTIAN DE CASTRO MELO	PSICÓLOGO - 20H
12ª	PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	NAYARA RIBEIRO AMADOR	PSICÓLOGO - 20H
13ª	PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	ANA CAROLINA PEREIRA MARCHESINI	PSICÓLOGO - 20H
17ª	SAÚDE	CRISTIANE RAMOS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - 20H
18ª	SAÚDE	RÁDIMA DA ROCHA CARVALHO SALDANHA	ASSISTENTE SOCIAL - 20H
20°	SAÚDE	MANON CALIOCANE C. SANTA MARINHA	PSICÓLOGO - 20H
12ª	SAÚDE	MANON DA SILVA E SILVA	ENFERMEIRO - 20H
13ª	SAÚDE	CARLINDA MOLINO MACHADO DA SILVA	ENFERMEIRO - 20H
14ª	SAÚDE	MARINA BRUNO DE LIMA CARDOSO	ENFERMEIRO - 20H
9*	SAÚDE	SUIMAR GOMES DESCHAMPS	ENFERMEIRO - 24H
10°	SAÚDE	RODRIGO COUTINHO DE PAULO	ENFERMEIRO - 24H
11*	SAÚDE	MARIA CRISTINA MENDES FLORENTINO LAGOAS	
12ª	SAÚDE	GISELLE DA SILVA LIMA	ENFERMEIRO - 24H
12ª	SAÚDE	CARLINDA MOLINO MACHADO DA SILVA	ENFERMEIRO - 40H
13ª	SAÚDE	ELAINE DE MORAES CARVALHO NOGUEIRA	ENFERMEIRO - 40H
14ª	SAÚDE	LEILA DA SILVA MORAES	ENFERMEIRO - 40H
50°	SAÚDE	SIMONE MENEZES DO ESPIRITO SANTO	TÉC. DE ENFERMAGEM
51 <sup>a</sup>	SAÚDE	ROSILANI DE AGUIAR SOUZA	TÉC. DE ENFERMAGEM
52ª	SAÚDE	SHENIA FIGUEIREDO MACEDO	TÉC. DE ENFERMAGEM
53*	SAÚDE	SHIRLEY DOS REIS CABRAL	TÉC. DE ENFERMAGEM
54°	SAÚDE	ANDREA RAQUEL DA SILVA	TÉC. DE ENFERMAGEM
55*	SAÚDE	ELZIRENE PAUFERRO	TÉC. DE ENFERMAGEM
56°	SAÚDE	EVELYN CRISTINA ALVES B. SANTOS	TÉC. DE ENFERMAGEM
57*	SAÚDE	MONIQUE ESTEVES BATISTA	TÉC. DE ENFERMAGEM
58*	SAÚDE	LUDYMILA FONSECA MIRANDA	TÉC. DE ENFERMAGEM
59*	SAÚDE	SILNEI DIAS MACEDO	TÉC. DE ENFERMAGEM
60*	SAÚDE	RAFAEL CORREA RODRIGUES	TÉC. DE ENFERMAGEM
61*	SAÚDE	PRISCILA CAMPOS CRUZ	TÉC. DE ENFERMAGEM
18*	SAÚDE	JENIFER VIEIRA TOMPSON	CIRURGIÃO DENTISTA
19°	SAÚDE	URYANA CARDOSO DE ARAÚJO	CIRURGIÃO DENTISTA
4ª	SAÚDE	KARIN JACQUES BARBOSA DE ARAÚJO	FARMACÈUTICO
5ª	SAÚDE	LUCIANA MAIA CALVÃO	FARMACEUTICO
7ª	SAÚDE	VAGNAR DA SILVA GIL	TEC. LABORATÓRIO
10° 71°	SAÚDE EDUCAÇÃO	BRENDA NETO PEIXOTO BÄRBARA KELLY MARQUES DA SILVA	NUTRICIONISTA - 20H PROFESSOR DOCENTE
72ª	EDUCAÇÃO	VANDA PAULA ARAUJO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE
73*	EDUCAÇÃO	CARINE VARGAS DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE
74*	EDUCAÇÃO	THAYNÁ VIANNA TEIXEIRA	PROFESSOR DOCENTE
75*	EDUCAÇÃO	BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE
76°	EDUCAÇÃO	JULIENE NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE

eiras de Macacu /RJ, 05 de outubro de 2021 MAGDA ROCHA TIBURCIO ria Municipal de Administração

# PORTARIA Nº 00342

PORTARIA N°00342/2021

# O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

1- DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para atuarem na regularização do GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL, que irá discutir e priorizar as ações a serem executadas no Programa de Saúde Escolar (PSE), em parceria da SMS(CM) e a SME/CM, segue a composição:

# MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- -Tatiane Vidal de Moura Responsável pelo PSE/Saúde
- 1-Rejane da C.Xavier V.Amaduro
- 2-Flavia Schumacker Darrieux
- 3-Rose May Ade de Almeida Nogueira

# MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- -Daiana Castro Fernandes Trugilho Responsável pelo PSE/Educação 1-Marconis Trajano de Jesus
- 2-Cristina Bruno de Lima
- 3-Lucimar Veiga
- - 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - 3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 00330

#### PORTARIA N°00330/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº299 de 21 de Junho de 2021, em conformidade com o art.6-A da Emenda Constitucional nº41/2003 da Constituição Federal e, Art.53, Incisos I da Lei Complementar nº001/1991, art.54 caput e §1º da Lei Municipal nº1.667/2006 e Emenda Constitucional nº70/2012.

#### RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Invalidez, a partir de 09 de junho de 2021, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.MARLENE MILER, Matr.4458, na função de Artífice de Cozinha Escolar, Nível I A, Referência 06, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$2.000,45**(Dois mil reais e quarenta e cinco centavos), resultante das

a)R\$1.379,62 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº1.878/2011 e Lei nº2 413/2019)

**b)R\$620,83**(Seiscentos e vinte reais e oitenta e três centavos) referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2021.
  - 3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 00360**

# PORTARIA N°00360/2021

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

# RESOLVE:

1 - Tornar pública a eliminação dos candidatos abaixo relacionados, convocados através da Portaria 0303/2021, por não terem comparecido à entrega de documentos, considerando os itens 4 e 6 da referida Portaria.

PROF. DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA

Class.	Nome
10º	MARIANA SILVA DE LIMA
119	AMANDA BASTOS AMORIM DE AMORIM

PROF. DOCENTE I - MATEMÁTICA

Class.	Nome
28º	WAGNER SANTOS DE CARVALHO
200	MONIVE ALVES DOS SANTOS

PROF. DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Nome
109	ANA CAROLINA DE CASTRO
119	MARCOS ALEXANDRE BRANDÃO DA SILVA

AGENTE ESCOLAR DE LIMPEZA

Class.	Nome
93º	MAGDA LOUVIS DE SOUZA

ARTÍFICE ESCOLAR DE COZINHA

Class.	Nome
68º	MILENI TORRES E RIBEIRO
AGEN	TE ESCOLAR DE PORTARIA

Class.	Nome
129	CAMILLA FERNANDES QUEIRÓZ

Tornar pública a eliminação dos candidatos convocados através da Portaria 0303/2021, abaixo relacionados, para apresentação de documentos, EM CASO DE DESISTÊNCIA OU ELIMINAÇÃO DO CLASSIFICADO CITADO NO ÍTEM 1, por não terem comparecido à entrega de documentos, considerando os itens 2, 4, 5, 6 e 7 da referida Portaria.

PROF. DOCENTE I - MATEMÁTICA

Class.	Nome
33⁰	SULIVAN CARLOS XAVIER MATTOS
349	ALBERTO CARUBA ALVES

# ARTÍFICE ESCOLAR DE COZINHA

Class.	Nome
73º	CARLA VALÉRIA GASPAR

3 - Tornar pública a eliminação dos candidatos abaixo relacionados, convocados através da Portaria 0303/2021, por não terem apresentado a documentação exigida e formação comprobatória, considerando o item 5 da referida Portaria.

PROF. DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA

1	Class.	Nome
	9º	MILENA DA SILVA LIMA
	129	LORENLEI CRISTINI DIAS DOS SANTOS

PROF. DOCENTE I - MATEMÁTICA

Class.	Nome
30º	RÔMULO ARAÚJO DE PAULA

4 – Tornar pública a **eliminação** da candidata abaixo relacionada, convocada através da Portaria 00303/2017, por não ter entregado o exame admissional, considerando o item 5 da referida Portaria.

PROF. DOCENTE I - CIÊNCIAS

C	lass.	Nome
21	0º	LORENA CRISTINA BARBOSA DE SOUSA FERREIRA

- **5 –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Agosto de 2021 para os casos dos itens 1, 2, 3 e 24 de Setembro de 2021 para o caso 4.
- 6 Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 00362**

#### PORTARIA Nº 00362/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de

1 - NOMEAR os concursados relacionados abaixo, para Estágio Probatório, no Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I - Nível E1 - Ref. 4, da Secretaria Municipal de Educação, admitidos a partir de 01 de setembro de 2021.

PROF. DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA

Matr.	Nome
18728	SUELEN BARBOSA DA SILVA
18729	RENATA RAMOS DA SILVA

PROF DOCENTE I - MATEMÁTICA

Matr.	Nome
18730	FABIO VINICIUS GOUVEA MOURA
18731	JOSÉ RICK FORTUNATO BARBOSA
18732	TARCÍSIO DE SOUZA MELO COUTINHO
18733	RAFAEL DE CARVALHO SILVA CALVI BATISTA
18734	MARCELO BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18735	GRACE KELLY ALVES

PROF. DOCENTE I - CIÊNCIAS

Matr.	Nome
18736	KARINA CARVALHO FERNANDES FERREIRA

PROF DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA

Matr.	Nome
18737	IGOR BARTA PIAUI
18738	FELIPE DA SILVA GONÇALVES PALUDO
18739	MAURO PEREIRA ESTELITA JÚNIOR
18740	JOCELANE FERREIRA DA SILVA
18741	FILIPE NUNO GONÇALVES

PROF. DOCENTE I - ENSINO RELIGIOSO

Matr.	Nome
18742	MARISTELA DO NASCIMENTO DE CARVALHO BARCELOS

PROF. DOCENTE I - ARTE

Matr.	Nome
18743	ROSILENE DE OLIVEIRA CUNHA

2 - NOMEAR os concursados relacionados abaixo, para Estágio Probatório, no Cargo Efetivo de AGENTE ESCOLAR DE LIMPEZA - Nível A - Ref. 1, da Secretaria Municipal de Educação, admitidos a partir de 01 de setembro de 2021.

Matr.	Nome
18744	GENILSON BENTO
18745	NELI ROSA DA SILVA FONTOURA
18746	ROMENIA MENEZES RIBEIRO
18747	ROSEMARY RODRIGUES DA ROCHA
18748	FERNANDA CORRÊA AMARAL COELHO
18749	MONICA DA ROCHA SILVA RANGEI

3 - NOMEAR os concursados relacionados abaixo, para Estágio Probatório, no Cargo Efetivo de ARTÍFICE ESCOLAR DE COZINHA - Nível A - Ref. 1, da Secretaria Municipal de Educação, admitidos a partir de 01 de setembro de 2021.

ARTÍFICE ESCOLAR DE COZINHA

Matr.	Nome
18750	SUSANA ALBINO SILVA COELHO
18751	CLÁUDIA REGINA SOUZA DE SÁ PEREIRA
18752	MARILANGELA VIEIRA DA SILVA SANTOS
18753	LUIZ EDUARDO DE MELLO FERNANDES

4 - NOMEAR os concursados relacionados abaixo, para Estágio Probatório, no Cargo Efetivo de AGENTE ESCOLAR DE PORTARIA - Nível B - Ref. 2, da Secretaria Municipal de Educação, admitidos a partir de 01 de setembro de 2021.

AGENTE ESCOLAR DE PORTARIA

Matr.	Nome
18754	MARCIO MENDES BENTO DA SILVA

**5** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 00361

#### PORTARIA Nº 00361/2021

"Dispõe sobre a prorrogação de posse do candidato aprovado no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2016 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto nº 3441/2016 de 20 de outubro de 2016 e do art. 17, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001 de 31/12/1991;

### RESOLVE:

- 1-PRORROGAR, a pedido, a posse da candidata DAIANA TORRES FONSECA, 92º colocada, aprovada para o cargo de AGENTE ESCOLAR DE LIMPEZA, por encontrar-se em período de licença maternidade conforme Atestado Médico apresentado, tendo esse encerramento em 13/11/2021.
- **2**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.
  - **3**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 00365

# PORTARIA N°0365/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

# DECOLVE

**1– NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 21 de Setembro de 2021.

# CARGO/NOME

SÍMBOLO

FRANK FERRETRA RETS

DAS IV

- 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2021.
  - 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 00366

#### PORTARIA N°00366/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº9.503 de 23 de setembro de 1997.

#### RESOLVE:

1- NOMEAR, os Guardas Municipais abaixo relacionados, para exercerem a Função de Agente de Trânsito Municipal, sem ônus, a partir de 28 de Setembro de 2021.

LUCI HELEN MALTA ALFREDO DE MELLO - Matrícula 18577 MÁRCIA VALERIA DE ARRUDA - Matrícula 4127 RANIELY MATHEUS - Matrícula 18584 RAFAEL FONSECA PEREIRA - Matrícula 18574 LUSSE GAMA DE OLIVEIRA - Matrícula 18581 DOUGLAS FRESES FERNANDES COSTA - Matricula 18564

- 2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- 3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 00367

#### PORTARIA N°00367/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- 1-DESIGNAR, a servidora LUCIANA MARIA FLORENÇA, matrícula 4446, para responder como Fiscal na Secretaria Municipal de Fazenda, sem ônus, no período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, para substituir o servidor RENATO MAIA CARDOSO, matrícula 1082, por motivo de licença prêmio.
  - 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 00369

# PORTARIA N°00369/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº329 de 05 de Julho de 2021 e em conformidade com o Art.25, Inciso I, art.26,§4° e art.31 da Lei Municipal nº 1.667/2006.

# RESOLVE:

- 1- FICA, concedida Pensão a Sra. MARTHA BARCELOS PINTO, a partir de 02 de julho de 2021, em virtude do falecimento de seu cônjuge Sr. CARLOS ANTÔNIO SILVA DE SOUZA, funcionário ativo do quadro desta Municipalidade na função de Servente, Matrícula 5379, Referência 05, Nível 01, Grupo E, com proventos mensais, no valor total de R\$1.595,00 (Hum mil e quinhentos e noventa e cinco reais) resultante das seguintes parcelas: a)R\$1.100,00(Hum mil e cem reais), referente ao vencimento, base legal (Lei Complementar n°001/91, Lei n°1667/06 e Lei n°2.464/2021); b)R\$495,00(Quatrocentos e noventa e cinco reais), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar n° 001/91).
- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Julho de 2021.
  - 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal



#### PORTARIA Nº 00371

PORTARIA Nº 00371/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

-

#### RESOLVE:

1-EXONERAR, os senhores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Controladoria Geral do Município, a partir de 01 de Outubro de 2021.

#### CARGO/NOME

Coordenador

DEYVIDSON AUGUSTO ANSELMÉ TEIXEIRA

MÁRCIA REGINA MARTINS CUSTÓDIO DA SILVA

**2–NOMEAR**, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Controladoria Geral do Município, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Geral do Município, a partir de 01 de Outubro de 2021.

CARGO/NOME

SÍMBOLO

Assessoria Técnica III

DEYVIDSON AUGUSTO ANSELMÉ TEIXEIRA

ASsessoria Técnica III

MÁRCIA REGINA MARTINS CUSTÓDIO DA SILVA

DAS VIII

3-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 00372

PORTARIA Nº 00372/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

1- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, a partir de 01 de Outubro de 2021.

CARGO/NOME SÍMBOLO
Assessoria Técnica III
RAMON RANGEL DE OLIVEIRA FERREIRA DAS VIII

- 2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data
- **3** Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 00373

PORTARIA N°00373/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

# RESOLVE:

1- EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 01 de Outubro de 2021.

#### CARGO/NOME Gerente

CRISTINA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

**2- NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 01 de Outubro de 2021.

CARGO/NOME SÍMBOLO
Gerente MÁRCIA TELLES BARBIS DAS IX

- 3- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- 4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.228 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

#### DECRETO № 4.228 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS DA PGV-PLANTA
GENÉRICA DE VALORES INSTITUÍDA PELA LEI
MUNICIPAL N°2.346 EM SEU ART.4° DE 14 DE
NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e amparado no parágrafo único do artigo 4º da Planta Genérica de Valores—Lei Municipal n°2.346 de 14 de novembro de 2017.

#### DECRETA

Art. 1º - Os percentuais de reajustes resultantes dos novos valores de metro quadrado de terrenos por logradouros e seção expressos no anexo II e os valores de metro quadrado de construção por tipologia expressos no anexo V da Lei Municipal n°2.346 de 14 de novembro de 2017, para efeito de apuração do lançamento do Importo Predial Territorial Urbano e /ou valor venal dos imóveis que em conformidade com o Decreto Municipal n°3.864 de 05 de dezembro de 2018, que foram aplicados de forma gradativa e sucessiva, durante os seis exercícios a partir dos lançamentos dos impostos no exercício de 2019, atingindo sua totalidade em 2024, passam a ser aplicado da mesma forma gradativa e sucessiva durante doze exercícios a partir do ano fiscal de 2019, atingindo a totalidade no exercício de 2030.

Parágrafo Único – Na aplicação dos valores gradativos para cálculo dos impostos do exercício de 2022 será observado os expressos na quarta fração, respeitando a sucessividade da aplicação dos anexos

Art.2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

#### RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito do Município

# PORTARIA Nº 00379

#### PORTARIA N°00379/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o parágrafo  $\S 3^{\circ}$  do artigo  $3^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  4.218 de 09 de Setembro de 2021.

# RESOLV

1– **DESIGNAR**, os servidores abaixo para responderem pelo cargo de Fiscal de Postura, sem ônus, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, a partir de 01 de Outubro de 2021.

CARGO	NOME	MATRÍCULA
GCM	MÁRCIA VALÈRIA DE ARRUDA	4127
GCM	LINDOMAR GOMES DA SILVA	4087
GCM	CARLOS MAIA BLADY	4090
GCM	LUIZ BENÍCIO VASCONCELOS	4562
GCM	LUCI HELEN MALTA ALFREDO DE MELLO	18585
GCM	MICHAEL ALVES PEREIRA DE SOUZA	18567
GCM	RANIELY MATHEUS	18584
GCM	MOISES VIEIRA DA SILVA	18563
GCM	PAULO GUILHERME ESPÍNDOLA KLEIN	3385
GCM	BRUNO ANDRIGO PINOTTI BALERA	18579
GCM	GILBERTO PASSOS FERREIRA	4125

- 2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- 3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal



#### DECRETO Nº 4.231 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

#### DECRETO Nº 4.231 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui o Censo
Previdenciário dos Servidores
Públicos Efetivos Ativos,
Aposentados e Pensionistas
do Município de Cachoeiras de
Macacu/RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

Considerando a ausência de procedimentos para realizar o Censo Previdênciário dos Aposentados , Pensionistas do IAPCM e Segurados ativos , com o objetivo de adotar uma rotina administrativa que objetive maior eficiência e efetividade desta demanda ;

**Considerando** a necessidade de atualização dos dados cadastrais após ser constatado pela nova gestão indícios de irregularidades e/ ou falha na concessão do benefícios de aposentados e pensionistas ;

Considerando a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos aposentados e pensionistas do IAPCM, na forma do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do aposentado , bem como outras informações consideradas fundamentais para seu Instituto de Anosentadoria:

Considerando a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade ao Instituto de Aposentadorias e Pensões de Cachoeiras de Macacu, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de metão de nessoas:

Considerando que uma base de dados atualizada e consistente é imprescindível para que a administração do IAPCM e da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, promova uma eficaz Compensação Previdenciária entre os regimes, e é a garantia de melhoria na Gestão do RPPS com a Construção de um banco de dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social – CNIS-RPPS.

Considerando que mesmo com a programação contra o COVID 19 no município de Cachoeiras de Macacu ter atingido 100% dos idosos , deverá ser tomada todas as providências de acordo com as orientações sanitárias relacionadas ao cuidado e prevenção .

#### RESOLVE:

Art.1º-O IAPCM, no desempenho de suas tarefas de unidade gestora do regime próprio de Previdência Social do Município de Cachoeiras de Macacu, procederá, a cada 4 anos, o Censo Previdenciário de Ativos e Inativos e anualmente a prova de vida, abrangendo todos os servidores inativos e pensionistas do respectivo regime.

Parágrafo único - O IAPCM poderá credenciar ou contratar empresa para realizar o CENSO PREVIDENCIÁRIO PARA OS SEGURADOS ATIVOS E INATIVOS e Prova de Vida

**Art.2º**-Fica o IAPCM autorizado a regulamentar , mediante portaria , o procedimento para realização do Censo previdenciário de que trata o artigo 1º deste decreto , bem como realizar a prova de vida , de forma anual dos aposentados e pensionistas .

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 00380

# PORTARIA N°00380/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

# RESOLVE:

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2021.

# CARGO/NOME Superintendente Hospitalar FERNANDA DA ROSA AZEVEDO

SÍMBOLO DAS III

**2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 00381

PORTARIA N°00381/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, os servidores abaixo para responderem pelo cargo de Fiscal de Postura, sem ônus, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, a partir de 01 de Outubro de 2021.

CARGO	NOME	MATRÍCULA
GCM	PATRÍCIA YUMI VERONEZE MURAOKA	72124
GCM	PETERSON CERQUEDA	72125

- 2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data
- **3** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

# DECRETO Nº 4.223, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO nº. 4.223, de 14 de setembro de 2021.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recurso e Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Municipio de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art. 8º., da Lei Municipal nº 2.463, de 16 de Dezembro de 2020,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Plano de Contas de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU, o Elemento de Despesas "32 — Materiala, Bem ou Serviços para distribuição Gratuita", a Fonte de Recurso "00- Ordinário " e a Fonte de Recurso "47- CONVÉNIO FNDE" em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

#### DETALHAMENTO I

UNDO MUN.DE EDUCAÇÃO	50.07
Manutenção do Ensino Fundamental	50.07.12.361.0010.2.064
Material, Bem ou Serviço p/distribuição Gratuita	.3.3.90. <u>32</u>
Fonte de Recurso	

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no montante de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

#### 50-FUNDOS 50.07 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.064.3.3.90.32.00.00.00.00.0047 200 12.361.0010.2.064.3.3.90.32.00.00.00.00000 280

Total da Suplementação 480.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº 43, da Lei nº 4.320/64, na seguinte Dotação Orçamentária:

#### 50-FUNDOS 50.07 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção

042-12.361.0010.2.063.3.3.90.39.00.00.00.00.00000 220.000,00 057-12.361.0010.2.067.3.3.90.36.00.00.00.0000 60.000,00 303-12.12.20.0010.2.037.3.3.90.39.00.00.00.0000 47 42.600,00 004-12.361.0010.1.016.3.3.90.39.00.00.00.0047 44.000,00 005-12.361.0010.1.016.4.4.90.51.00.00.00.0047 53.500,00 006-12.361.0010.1.016.4.4.90.51.00.00.00.0047 32.100,00 006-12.361.0010.1.016.4.4.90.51.00.00.00.0047 32.100,00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.0047 32.000,00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.0047 32.000,00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.0047 32.000,00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.00000 47 32.000,00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00.00.00 013-12.365.0011.1.018.4.4.90.51.00 013-12.0011.1.018.4.4.90.51.00 013-12.0011.1.018.4.4.90.51.00 013-12.0011.1.018.4.4.90.51.00 013-12.0011.1.018.4.4.90.51.00 013-12.0011.1.018.4.4.90.51.00 013-12.0011.1.018.4.4.90.51.00 013-12.0011.1.018.4.4.90.51.00 013-12.0011.1.018.4.4.90.51.00 013-12.0011.1.018.4.4.90.51.00 013-12.0011.1.018.4.4.90.51.00 013-12.0011.1.018.4.4.90.51.00 013-12.0011.1.018.4.4.90.51.00 013-12.0011.1.018.4.4.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2021.

#### RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

Prefeito Municipal I

O CUIDADO É DE CADA UM
O BENEFÍCIO É PARA TODOS

V Use máscara
V Lave as mãos com água e sabão
V Mantenha distância segura
V Mantenha os ambientes ventilados

BRASIL UNIDO
SPÁTRIA VACINADA

SOUPE SERASIL

GOVERNO DE CADA UM
O BENEFÍCIO É PARA TODOS

SERASIL UNIDO
SPÁTRIA VACINADA

05 de Outubro de 2021 - XIII Edição 1011

# DECRETO Nº 4.235, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.235, de 30 de setembro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8°, da Lei Municípal, n° 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.

Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-112.000,00 ( Cento e doze mil reais ) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões)

50 - FUNDOS

50.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 040-08.122.0019.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00.00.004

112.000.00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recui provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1°., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50.03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 044- 10 302 0009 2 054 3 3 90 39 00 00 00 00 00 0004

112 000 00 R\$ 112 000 00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

#### DECRETO Nº 4.236 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 4.236 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº4.226 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021-DÁ CONTINUIDADE AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO À VIDA RELATIVAS A COVID-19 EM FACE DO CENÁRIO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E DÁ NOVA REDAÇÃO.

Total da Anulação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no Referendo na Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.343-DF, que ratificou a competência administrativa concorrente dos entes federados para a adoção de medidas de combate à pandemia de COVID-19;

Art.1º-Este Decreto dispõe em caráter excepcional e temporário, sob Medidas emergenciais de natureza restritiva ao funcionamento de atividades econômicas e à permanência de pessoas nas áreas públicas do Município, a vigorar a partir de 00h00min do dia 06 de Outubro de 2021 até as 23h: 59min do dia 20 de Outubro de 2021, exceto o que for especificamente disposto de forma diversa.

Parágrafo Único – Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto Nº 4.226 de 16 de Setembro de 2021.

Art.2°-Permanece suspenso: I – O funcionamento de boates, danceteria e salão de danças; II- A realização de festas que necessitam de autorização transitória, em áreas públicas e particulares.

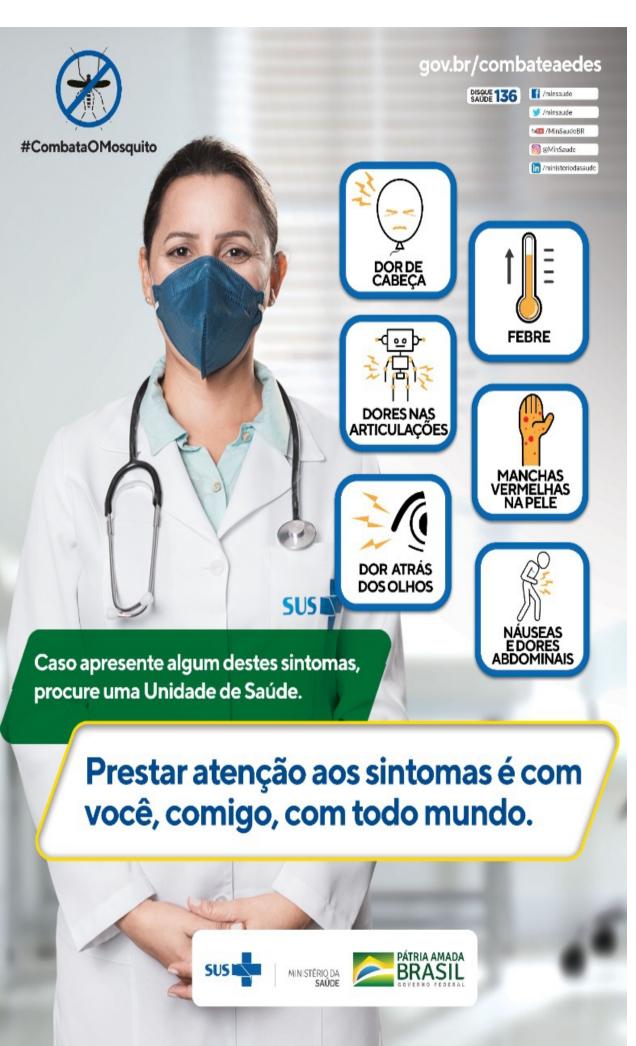
Art.3º-O Atendimento da Prefeitura será das 10:00 às 16:00 horas.

Art.4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzirá seus efeitos a partir de 06 de Outubro de 2021.

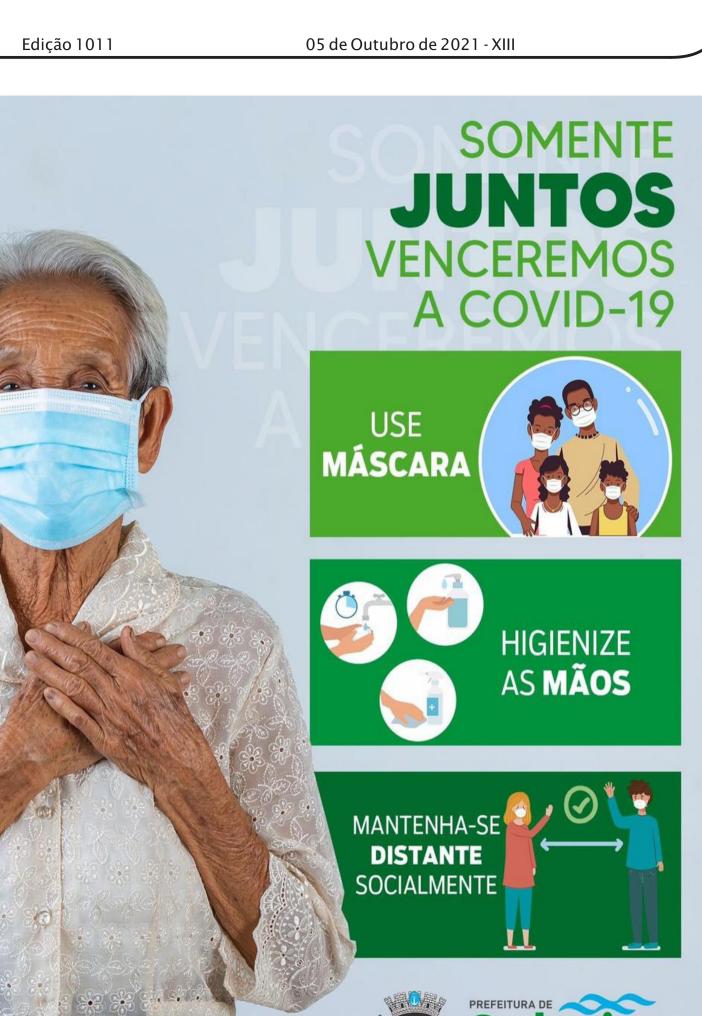
GABINETE DO PREFEITO, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA





**6** Edição 1011



MAIS PERTO DE VOCÊ.



# DIÁRIO OFICIAL

# Cachoeiras de Macacu

Edição 305 - 05 de Outubro de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1011

# **EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

# PREGÃO 005/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira, **RESOLVE**:

\*HOMOLOGAR a presente licitação,

nestes termos:

Processo Administrativo: 275/2021

Pregão 005/2021

Modalidade: Pregão Presencial
Data da Homologação: 02/09/2021
Objeto: Prestação de Serviços de
Confecção e Reprodução gráfica para
orientação, sinalização de espaços
Escolares, Divulgação de Ações e
Propaganda em veículos de

Propaganda em veículos comunicação.

Fornecedor: NFD Serviços e Soluções

Ltda Valor Global: R\$ 90.104,00 (Noventa mil

Cachoeiras de Macacu, 02 de setembro de 2021.

cento e quatro Reais)

Osório Luiz Figueiredo de Souza Secretário Municipal de Educação Gestor do Fundo Municipal de Educação EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

# EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ X
NFD SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Confecção e Reprodução gráfica para orientação, sinalização de espaços Escolares, Divulgação de Ações e Propaganda em veículos de comunicação.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.104,00 (Noventa mil cento e quatro Reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme utilização

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 10.520** Lei 8.078/90 e subsidiariamente na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 275/2021.

Cachoeiras de Macacu, 30 de setembro de 2021.

Osório Luiz Figueiredo de Souza Secretário Municipal de Educação Gestor do Fundo Municipal de Educação

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 02/2021 PROCESSO Nº 286/2021

O Presidente do Instituto de Aposentadorias e Pensão do Município de Cachoeiras de Macacu , nos termos do Art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA os procedimentos da presente LICITAÇÃO e ADJUDICA o objeto à empresa licitante, FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA- EPP (05.340.254/0001-72), participante e vencedora do certame na modalidade Convite n.º 9002/2021.

Cachoeiras de Macacu , 30 de Agosto de 2021.

Silvio Claudio da Costa Medina PRESIDENTE DO IAPCM

# **EXTRATO DE INSTRUMENTO**

**CONTRATUAL** 

**CONTRATO № 005/2021** 

Partes : Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu

Χ

FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA- EPP

CNPJ 05.340.254/0001-72

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO PREVIDENCIÁRIO , FOLHA , PROTOCOLO , WEBSITE , GERAÇÃO DE ARQUIVOS MENSAIS E FLUXOS OPERACIONAIS DO RPPS, COMPREENDNDO A INSTALAÇÃO , IMPORTAÇÃO MENSAL DE DADOS , ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS E GERAÇÃO DE ARQUIVOS.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 12 MESES

**VALOR GLOBAL**: R\$28.722,00 (vinte e oito mil e setecentos e vinte e dois reais )

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 23 , II , da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – Processo administrativo nº 286 /21

Cachoeiras de Macacu, 01/09/2021

Silvio Claudio da Costa Medina
Presidente do IAPCM



Edição 1011 05 de Outubro de 2021 - XIII

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

# PREGÃO 008/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira, RESOLVE:

> \*HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo: 267/2021

Pregão 008/2021

Modalidade: Pregão Presencial Data da Homologação: 23/09/2021 Objeto: Aquisição de Material de Limpeza Escolar e EPI anti Covid Fornecedor: Aral Comercial Ltda

Global: R\$ 588.751.20 Valor (Quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e

vinte centavos)

Cachoeiras de Macacu, 23 de setembro de 2021.

Osório Luiz Figueiredo de Souza Secretário Municipal de Educação Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

# PREGÃO 008/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira, **RESOLVE**:

> \*HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo: 267/2021

Pregão 008/2021

Modalidade: Pregão Presencial Data da Homologação: 23/09/2021

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza Escolar e EPI anti Covid Fornecedor: Comercial Centro Norte

Fluminense Ltda

Valor Global: R\$ 2.289.640,00 (Dois milhões duzentos e oitenta e nove mil

seiscentos e quarenta reais)

Cachoeiras de Macacu, 23 de setembro de 2021.

Osório Luiz Figueiredo de Souza Secretário Municipal de Educação Gestor do Fundo Municipal de Educação EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

# PREGÃO 008/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira, RESOLVE:

\*HOMOLOGAR a presente licitação,

nestes termos:

Processo Administrativo: 267/2021

Pregão 008/2021

Modalidade: Pregão Presencial Data da Homologação: 23/09/2021 Objeto: Aquisição de Material de Limpeza Escolar e EPI anti Covid Fornecedor: Golden Rio Comercial Eireli Valor Global: R\$ 896.238.00 (Oitocentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e oito reais)

Cachoeiras de Macacu, 23 de setembro de 2021.

Osório Luiz Figueiredo de Souza Secretário Municipal de Educação Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

# PREGÃO 008/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira, RESOLVE:

> \*HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo: 267/2021

Pregão 008/2021

Modalidade: Pregão Presencial Data da Homologação: 23/09/2021 Objeto: Aquisição de Material de

Limpeza Escolar e EPI anti Covid Fornecedor: Josiane Pocidonio Pereira

Valor Global: R\$ 106.445,00 (Cento e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Cachoeiras de Macacu, 23 de setembro de 2021.

Osório Luiz Figueiredo de Souza Secretário Municipal de Educação Gestor do Fundo Municipal de Educação EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

# PREGÃO 008/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Educação. senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira, RESOLVE:

\*HOMOLOGAR a presente licitação,

nestes termos:

Processo Administrativo: 267/2021

Pregão 008/2021

Modalidade: Pregão Presencial Data da Homologação: 23/09/2021 Objeto: Aquisição de Material de Limpeza Escolar e EPI anti Covid

Fornecedor: Maps Comercio e Serviços

Administrativos Eireli

Valor Global: R\$ 63.045,00 (Sessenta e Três mil quarenta e cinco reais)

Cachoeiras de Macacu, 23 de setembro de 2021.

Osório Luiz Figueiredo de Souza Secretário Municipal de Educação Gestor do Fundo Municipal de Educação



O melhor jeito de proteger você e sua

Confira o check-list de combate aos criadouros:

















gov.br/combateaedes